COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO DA OAB/PR

CHAMADA DE TRABALHOS – ARTIGOS

PRODUÇÃO DE E-BOOK COM OS ARTIGOS SELECIONADOS

A Comissão de Direito Securitário da OAB da Seção Paraná, torna pública a chamada de artigos para o e-book que produzirá e publicará, por meio digital, sob o título "Temas de Direito dos Seguros – conceitos, aplicações e implicações".

O trabalho busca fomentar e difundir discussão sobre temas de direito dos seguros.

Os trabalhos inscritos se submeterão às seguintes regras:

1. Regras gerais

1.1. Serão aceitas as submissões de artigos que tenham por tema o Direito dos Seguros, em qualquer uma de suas diversas modalidades e seja qual for o viés de abordagem.

1.2. A inscrição do trabalho corresponde à automática e simultânea autorização do autor de utilização, publicação e divulgação, pela Comissão de Direito Securitário, da obra de sua autoria, no e-book a ser produzido e publicado, podendo o trabalho também ser divulgado em outros meios, indicados pela própria Comissão ou pela OAB/PR.

1.3. O autor não receberá qualquer valor pelo artigo inscrito e/ou publicado, implicando, a inscrição do trabalho, na cessão global dos direitos autorais do seu conteúdo à Comissão de Direito Securitário da OAB-PR e à OAB Seção Paraná, por todo o prazo de vigência dos direitos patrimoniais de autor. O artigo poderá ser explorado por publicação ou distribuição em meio impresso ou eletrônico, em qualquer plataforma ou meio digital, ficar armazenado em servidores próprios ou de terceiros, bem como o trabalho que comporá poderá ser comercializado, por qualquer meio, físico ou eletrônico.

1.4. É permitida a inscrição de mais de um trabalho por autor, bem como a inscrição de trabalho em coautoria, permitindo-se, no máximo, três autores por artigo inscrito.

1.5. A Comissão de Direito Securitário não patrocinará nem reembolsará qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.6. Comporão a publicação 18 (dezoito) artigos, no máximo. Em sendo recebidos mais que esse número e estando todos os trabalhos aptos à publicação, conforme o presente regramento, serão publicados os que tenham sido recebidos por primeiro, obedecendo a ordem cronológica de recebimento do e-mail, sendo os excedentes desclassificados.

2. Inscrição

2.1. O envio do arquivo do trabalho (artigo) deverá ser feito até o dia **30/09/2020**, pelo seguinte endereço eletrônico: **comissao.securitario@oabpr.org.br**. Trabalhos recebidos fora do prazo,

e enviados para meio diverso do que o constante no presente regramento, serão desconsiderados.

2.2. O assunto do e-mail deverá conter o título completo e definitivo do trabalho.

2.3. No texto do e-mail deverá ser indicado um contato telefônico.

2.4. Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho, após a realização da submissão.

3. Regras para submissão dos artigos

3.1. Os Artigos serão aceitos somente no formato "doc". Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, não serão aceitos.

3.2. Os artigos deverão, obrigatoriamente, ocupar no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas.

3.3. Os artigos devem ser inéditos, não podendo ter sido publicado nem estar pendente de publicação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.

3.4. A formatação deverá seguir o seguinte padrão:

- Fonte: Times New Roman;

- Tamanho 12 (tamanho 10 apenas para notas de rodapé - não utilizar notas de fim);

- Espaçamento 1,5;

- Margem esquerda e superior: 3cm direita e inferior 2cm;

- Início de parágrafo – margem 1,5;

- Parágrafo justificado;

- Sumário em numeração arábica;

- Destaques em itálico (não utilizar negrito e sublinhado);

- Citações: entre aspas e sem recuo;

- Título do artigo em português e em inglês;

- Resumo do artigo em português e em inglês de, no máximo, 750 caracteres;

- Nome do(s) autor(es), mini(s) currículo(s) atualizado(s) e endereço(s) eletrônico(s) do(s) autor(es) do trabalho no rodapé. O mini currículo deve iniciar com a titulação acadêmica, funções de magistério, se exercê-la, em seguida completar com as informações adicionais, tais como associações ou outras instituições de que seja membro, obedecendo ao máximo de três, e finalizar com a função ou profissão exercida.

3.5. Regras de Citação:

- Referências: Sistema Autor-Data;

Ex.

1. Paralelamente, deveres de honestidade e lealdade, nascidos da *fides*, serão estendidos para outras relações. (MARTINS-COSTA, 2018, p, 62)

2. Segundo Martins-Costa, tanto mais essencial for, para as partes, o bem da vida subjacente ao objeto contratual, como no seguro (de vida, seguro-saúde), maior deve ser a intervenção estatal para tutelar o bem contratado. (2005, p. 53)

- Citação de acórdão: exige a referência completa do Tribunal, número do acórdão, órgão julgador, data do julgamento e meio de publicação, com a respectiva data;

- Não é necessário incluir, nas referências, as citações e textos legislativos nacionais;

- Referências Bibliográficas ao final.

3.6. O Artigo deverá conter:

- Título do trabalho (o mesmo indicado na inscrição)
- Resumo
- Sumário, em numeração arábica
- Introdução
- Fundamentação Teórica
- Considerações Finais
- Referências Bibliográficas

3.7. A simples adequação do artigo às regras de submissão não implica na publicação automática do trabalho, que acontecerá somente se este passar pelo crivo da avaliação técnica, quanto ao conteúdo e qualidade, conforme item "4", abaixo.

4. Sistema de Avaliação

Para o processo de avaliação será adotado o sistema duplo de revisão anônima.

Os artigos submetidos à Comissão serão encaminhados ao Editor do Comitê Editorial para a primeira avaliação, restrita à análise dos critérios do item 3.

Os trabalhos que atenderem aos critérios serão encaminhados para avaliação cega de dois avaliadores especialistas na temática, membros da Comissão de Direito Securitário da OAB-PR, ou pareceristas "ad hoc", nomeados pelo Editor ou presidente da Comissão, visando atender aos padrões de excelência acadêmica, quanto ao conteúdo e à qualidade. A identidade dos

avaliadores do artigo será restrita ao Editor e ao presidente da Comissão, se for o caso, e não será divulgada aos autores.

Eventualmente, o comitê avaliador poderá pedir adequações ao autor, que, se aceitas e realizadas, poderá o trabalho ser reencaminhado para nova análise. Não atendidas as adequações solicitadas, o trabalho será desclassificado.

5. Divulgação de Resultados:

O resultado dos trabalhos inscritos será divulgado até **20/11/2020**, por e-mail a ser encaminhado ao endereço eletrônico do autor. Não recebendo resposta até essa data (por motivo qualquer, como direcionamento do e-mail ao spam), caberá ao autor entrar em contato com a Comissão, pelo e-mail onde feita a inscrição do trabalho, para obter informações (comissao.securitario@oabpr.org.br).

6. Dúvidas e outras informações:

E-mail: **comissao.securitario@oabpr.org.br**